



PORTARIA N.º 389/2015 - REITORIA/UNESPAR

Cancela, a pedido, do Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva da professora Mariliza Simonete Portela, do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.628-090-2 de 25/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, retornando ao Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Professora **Mariliza Simonete Portela**, RG nº 1.238.366-5/PR, do *campus* de Paranaguá, a partir de **25 de maio de 2015**.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 02 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor